



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0009/2025

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 09/2025, que reconheceu a dívida em favor da CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA, CNPJ Nº. 05.439.461/0001- 89, relativo à inadimplência do inadimplência do 4ª boletim de medição, do contrato nº. 00000209/2024, no valor de R\$ 71.725,23 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), que tem por objeto a pavimentação de ruas no Município de Serra Branca, serviços de engenharia estão descritos na Nota Fiscal nº. 0000033, de 12 de junho de 2025. Os referidos serviços foram atestados pelo relatório de medição elaborado pelo setor de engenharia.

Serra Branca (PB), 16 de junho de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250616024548
Título	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0009/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/06/2025 11:20
Data/hora autorização	16/06/2025 11:20
Data de circulação	17/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00113, data 17/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 17/06/2025 — Edição 00113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250616024548&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 16:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250616024548**, intitulada **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0009/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 16/06/2025 11:20 | **Autorização:** 16/06/2025 11:20 | **Circulação:** 17/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00113, 17/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Administração Municipal de Serra Branca formalizou despesa, com fundamento no art. 100 da Lei nº 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 09/2025, que reconheceu dívida em favor de Construtora Monteirense Ltda., CNPJ nº 05.439.461/0001-89, relativa à inadimplência do 4º boletim de medição do Contrato nº 00000209/2024, no valor de R\$ 71.725,23 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), cujo objeto é a pavimentação de ruas no Município de Serra Branca, serviços de engenharia descritos na Nota Fiscal nº 0000033, de 12 de junho de 2025, atestados por relatório de medição elaborado pelo setor de engenharia.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250616024548&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 16:58